DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATO DE PUBLICAÇÃO nº 03/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 01/2023, nos termos das atribuições das definidas pela Resolução nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2023 do CMDCA de Catiguá;

TORNA PÚBLICO

O Cronograma Retificado do Processo Eleitoral que se refere a Resolução 01/2023;

Cronograma Retificado	
1. Publicação do Edital	05/04/2023
2. Inscrições	10/04/2023 a 17/05/2023
3. Prazo para Análise de Inscrições	22/05/2023
4. Publicação de Relação de Candidaturas Deferidas e Indeferidas pela Comissão Eleitoral	25/05/2023
5. Prazo para Recursos e Impugnações de Candidatos	25/05/2023 a 30/05/2023
6. Prazo para Deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os Recursos de Candidatos	05/06/2023
7. Prazo para Comissão Eleitoral julgar as Impugnações de Candidatos	09/06/2023
8. Prazo para Recursos contra Decisões de Impugnações da Comissão Eleitoral ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	09/06/2023 a 13/06/2023
9. Prazo para Deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os Recursos de Candidatos	16/06/2023
10. Publicação da Relação dos Candidatos Habilitados para realização da Prova de Conhecimentos Específicos	19/06/2023
11. Prova de Conhecimentos Específicos	02/07/2023
12. Prazo para recurso da Prova de Conhecimentos Específicos	05/07/2023 e 06/07/2023
13. Publicação da Lista de Aprovados	07/07/2023
14. Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	10/07/2023 e 11/07/2023
15. Publicação da Lista Final de Aprovados e Habilitados para o Processo Eleitoral	14/07/2023

Entre em contato pelo e-mail: cmdca@catiguaa.sp.gov.br

16. Início do Prazo para Campanha Eleitoral	31/07/2023
17. Prazo para Credenciamento de Fiscais	15/09/2023 a 29/09/2023
18. Publicação da Convocação de Membros Titulares e Suplentes da Mesa Receptora	20/09/2023
19. Eleição	01/10/2023
20. Resultado Parcial do Processo Eleitoral	01/10/2023
21. SUPRIMIDO	----------
22. Resultado Definitivo do Processo Eleitoral	03/10/2023
23. Diplomação	08/12/2023
24. Posse	10/01/2024

Publique-se na imprensa oficial e em todos os meios que se fizerem necessário o presente ATO.

Catiguá, 21 de junho de 2023

Silvana Federeci dos Santos Oliveira

Mara Perpetua da Silva Federeci

Maria de Lourdes Donadon Marson

Simone Aparecida Almagro da Silva

COMISSÃO ELEITORAL

Entre em contato pelo e-mail: cmdca@catiguaa.sp.gov.br

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 03/2023

Dispõe sobre a retificação da Resolução 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CATIGUÁ – QUADRIÊNIO 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATIGUÁ, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral ocorrida em 21 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante na Resolução 01/2023 – dispõe sobre edital de abertura do processo eleitoral dos membros do conselho tutelar de Catiguá – quadriênio 2024/2028, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Onde consta:

"11. Prova de Conhecimentos Específicos – 25/06/2023"

Passa a ler:

"11. Prova de Conhecimentos Específicos – 02/07/2023"

II. Onde consta:

"12. Prazo para recurso da Prova de Conhecimentos Específicos – De 26/06/2023 a 30/06/2023 "

Passa a ler:

"12. Prazo para recurso da Prova de Conhecimentos Específicos – De 05/07/2023 e 06/07/2023 "

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III. Onde consta:

"13. Publicação da Lista de Aprovados – 07/07/2023"

Passa a ler:

"13. Publicação da Lista de Aprovados – 07/07/2023"

IV. Onde consta:

"14. Prazo para Recurso da Lista de Aprovados - De 10/07/2023 a 12/07/2023"

Passa a ler:

"14. Prazo para Recurso da Lista de Aprovados – 10/07/2023 e 11/07/2023"

V. Onde consta:

"15. Publicação da Lista Final de Aprovados e Habilitados para o Processo Eleitoral - 31/07/2023"

Passa a ler:

"15. Publicação da Lista Final de Aprovados e Habilitados para o Processo Eleitoral – 14/07/2023"

Art. 2º Fica suprimo o item 21 do cronograma constante na Resolução 01/2023 – dispõe sobre edital de abertura do processo eleitoral dos membros do conselho tutelar de Catiguá – quadriênio 2024/2028.

Art. 3º Fica aprovado novo cronograma a ser publicado conforme a seguir:

Cronograma Retificado	
1. Publicação do Edital	05/04/2023
2. Inscrições	10/04/2023 a 17/05/2023
3. Prazo para Análise de Inscrições	22/05/2023
4. Publicação de Relação de Candidaturas Deferidas e Indeferidas pela Comissão Eleitoral	25/05/2023
5. Prazo para Recursos e Impugnações de Candidatos	25/05/2023 a 30/05/2023

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6. Prazo para Deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os Recursos de Candidatos	05/06/2023
7. Prazo para Comissão Eleitoral julgar as Impugnações de Candidatos	09/06/2023
8. Prazo para Recursos contra Decisões de Impugnações da Comissão Eleitoral ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	09/06/2023 a 13/06/2023
9. Prazo para Deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os Recursos de Candidatos	16/06/2023
10. Publicação da Relação dos Candidatos Habilitados para realização da Prova de Conhecimentos Específicos	19/06/2023
11. Prova de Conhecimentos Específicos	02/07/2023
12. Prazo para recurso da Prova de Conhecimentos Específicos	05/07/2023 e 06/07/2023
13. Publicação da Lista de Aprovados	07/07/2023
14. Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	10/07/2023 e 11/07/2023
15. Publicação da Lista Final de Aprovados e Habilitados para o Processo Eleitoral	14/07/2023
16. Início do Prazo para Campanha Eleitoral	31/07/2023
17. Prazo para Credenciamento de Fiscais	15/09/2023 a 29/09/2023
18. Publicação da Convocação de Membros Titulares e Suplentes da Mesa Receptora	20/09/2023
19. Eleição	01/10/2023
20. Resultado Parcial do Processo Eleitoral	01/10/2023
21. SUPRIMIDO	----------
22. Resultado Definitivo do Processo Eleitoral	03/10/2023
23. Diplomação	08/12/2023
24. Posse	10/01/2024

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catiguá, 21 de junho de 2023

Monielli Chieratto Firmino
Presidente do CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 04/2023

Dispõe sobre a aplicação da prova de conhecimentos específicos referente a Resolução 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CATIGUÁ – QUADRIÊNIO 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATIGUÁ, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros;

CONSIDERANDO os §5º, §6º e §7º do Art. 8º da Resolução 01/2023 – CDMCA de Catiguá;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a data de 02/07/2023 para realização da Prova de Conhecimentos Específicos, conforme a seguir:

- **Local**: Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Serafim Sanches**", Rua José Serafim, 134 - Santa Isabel – Catiguá/SP.
- **Horário de Abertura:** 08h50min.
- **Horário de Início da Prova:** 09h00min.

Parágrafo Único. Após o início da prova não será admitida entrada de nenhum candidato as dependências do local.

Art. 2º A prova de conhecimentos específicos será objetiva, contendo 16 questões e terá como base o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações.

Art. 3º O(A) Candidato(a) deverá porta documento oficial com foto, não sendo admitida cópia, mesmo que autenticada, ou protocolo de 2ª via.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parágrafo Único. O(A) candidato(a) que não estiver portando documento com foto, será impedido de realizar a prova.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catiguá, 21 de junho de 2023

Monielli Chieratto Firmino

Presidente do CMDCA